



PUBLICADO

Em: 02/07/2020

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fone 3261-1040 – Rio Largo-AL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11 DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre realização de Audiências Públicas por Videoconferência para fins de prevenção à infecção e à propagação do Corona Vírus “COVID 19” no âmbito da Câmara de Vereadores de Rio Largo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Corona Vírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Rio Largo;

RESOLVE:

Art. 1º - As Audiências Públicas poderão ser realizadas via Videoconferência, cujo os procedimentos e orientações serão estabelecidos e informados aos vereadores, assessores e servidores.

§ 1º - A realização de Audiências Públicas via Videoconferência apenas serão realizadas enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

§ 2º - A Diretoria Administrativa juntamente com a Assessoria de Comunicação ficarão responsáveis pela adoção de procedimentos e orientações aos vereadores, assessores e servidores para efetiva realização das Audiências Públicas por Videoconferência.

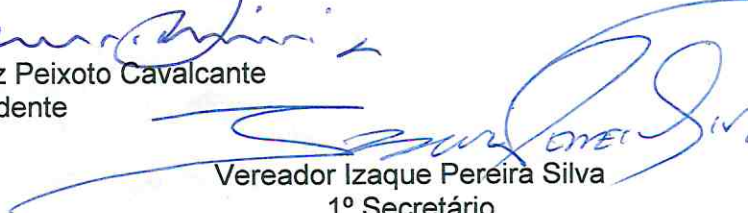
Art. 2º - São atribuídos todos os direitos, deveres, prerrogativas e obrigações previstas no Regimento Interno aos vereadores que optarem pela participação virtual que trata o Art. 1º desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Largo/AL, 02 de julho de 2020.


Vereador Thales Luiz Peixoto Cavalcante
Presidente


Vereador José Márcio dos Santos da Silva
Vice-Presidente


Vereador Izaque Pereira Silva
1º Secretário


Vereadora Daniela dos Santos Araújo
2ª Secretária

Vereadora Maria Elielza dos Santos Euclides
3ª Secretária